



**AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR EIRELI**

**NIRE: 416.00406281**

**C.N.P.J. 13.827.404/0001-03**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 21.09.1965, natural de Londrina – Pr., empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., na Rua Santa Marta, nº 245, Jardim Espanha, CEP: 86027-550, portador da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **3.645.153-0/SESP-PR.** e C.P.F. nº **025.631.969-30**, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI: **AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**, com sede e foro na cidade de Paçandu – Pr., na Avn. Campos Elíseos, nº 647, Jardim Pioneiro, CEP: 87.140-000, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº **416.00406281** em 25.11.2015, ultima alteração registrada sob nº 20181114615 em 26.03.2018, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº **13.827.404/0001-03**, resolvem alterar o seu Ato Constitutivo e alteração posterior pela segunda vez de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O titular **DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA** que possui na EIRELI o capital social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), vende e transfere as suas quotas pelo seu valor nominal a **EDJANE NUNES TAVARES**, brasileira, solteira, nascida em 02.05.1981, natural de Jandaia – GO, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Fundos, Centro, CEP: 86200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº **3.664.205/SESP-GO.** e C.P.F. nº **008.983.191-88.**

**CLAUSULA SEGUNDA:** O Titular **DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA** da a Titular **EDJANE NUNES TAVARES** quitação recíproca pela cessão e transferência de quotas ora efetuada, declarando esta conhecer a situação econômico financeira da EIRELI, ficando sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:02 SOB Nº 20190025760.  
PROTOCOLO: 190025760 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
00189510. NIRE: 41600406281.  
- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com as páginas 17, 28 e 29 do art. 5º, 41 e 52 da Lei Federal 6.802/1994 e Art. 6 Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 adotando a presunção inequívoca digitalizada, reconheço a  
autenticidade do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 87682901191543090560-1; Data: 29/01/2019 15:46:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B87711-HGJ3.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR EIRELI**

**NIRE: 416.00406281**

**C.N.P.J. 13.827.404/0001-03**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital social que é no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), permanece inalterado em seu valor, ficando assim distribuído:

TITULAR	%	QUOTAS	VALORES
EDJANE NUNES TAVARES	100	100.000	100.000,00
<b>** TOTAL **</b>	100	100.000	100.000,00

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da EIRELI será exercida pela Titular **EDJANE NUNES TAVARES** a qual compete representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo-lhe vedado atuar em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

**CLAUSULA QUINTA:** A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da **EIRELI**, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Declara o titular da **EIRELI**, para os devidos fins de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR EIRELI**

**NIRE: 416.00406281**

**C.N.P.J. 13.827.404/0001-03**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:02 SOB Nº 20190025760.  
PROTOCOLO: 190025760 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
00189510. NIRE: 41600406281.

- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR EIRELI**

**NIRE: 416.00406281**

**C.N.P.J. 13.827.404/0001-03**

Pág. 3



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**EDJANE NUNES TAVARES**, brasileira, solteira, nascida em 02.05.1981, natural de Jandaia – GO, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ibiporã – Pr., na Rua 19 de Dezembro, nº 1.162, Térreo, Fundos, Centro, CEP: 86200-000, portadora da Cédula de Identidade Civil "RG" nº 3.664.205/SESP-GO. e C.P.F. nº 008.983.191-88, titular da **EIRELI: AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**, com sede e foro na cidade de Paçandu – Pr., na Avn. Campos Eliseos, nº 647, Jardim Pioneiro, CEP: 87.140-000, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00406281 em 25.11.2015, última alteração registrada sob nº 20181114615 em 26.03.2018, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº 13.827.404/0001-03, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A **EIRELI** girara sob o nome empresarial de "**AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI**", tendo sua sede na Avn. Campos Eliseos, nº 647, Jardim Pioneiro, CEP: 87.140-000, Paçandu - Paraná, sendo constituída por prazo indeterminado de duração, iniciando-se suas atividades em 30 de Março de 2011.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O objeto da **EIRELI** será **ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM APARELHOS MÉDICO-CIRÚRGICO-HOSPITALAR (CNAE 3312-1/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS (CNAE 4545-1/01); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS (CNAE 4645-1/03); COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS (CNAE 4664-8/00); COMÉRCIO ATACADISTA DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CNAE 4642-7/02); COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO (CNAE 4649-4/99); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (CNAE 4651-6/01) e COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (CNAE 4649-4/04).**

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:02 SOB Nº 20190025760.  
TOCOLO: 190025760 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
00189510. NIRE: 41600406281.  
- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA  
HOSPITALAR EIRELI**

**NIRE: 416.00406281**

**C.N.P.J. 13.827.404/0001-03**



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO**

**CLAUSULA TERCEIRA:** O capital da EIRELI é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representada por 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente País.

**CLAUSULA QUARTA:** A administração da EIRELI caberá ao sua titular já qualificada acima **EDJANE NUNES TAVARES** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

**CLAUSULA QUINTA:** A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA SEXTA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**CLAUSULA OITAVA:** O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLAUSULA NONA:** Fica eleito o foro da cidade e Comarca de Paçandu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CERTIFIQUEI O REGISTRO EM 16/01/2019 15:02 SOB Nº 20190025760.  
TOCOLO: 190025760 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
00189510. NIRE: 41600406281.

- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

**LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA**  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

AMG – COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI

NIRE: 416.00406281

C.N.P.J. 13.827.404/0001-03



SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

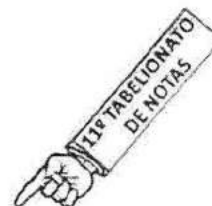
CLAUSULA DÉCIMA: A Titular declara sob as penas da Lei que a Empresa se enquadra na situação de microempresa de acordo com a Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Lavrado em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Paiçandu – Pr., 09 de Janeiro de 2019.



*Edjane Nunes Tavares*  
**EDJANE NUNES TAVARES**  
Titular/Administradora



*Daniel Moreira de Alcantara*  
**DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA**  
Titular/Administrador

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:02 SOB Nº 20190025760.  
TOCOLO: 190025760 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
00189510. NIRE: 41600406281.  
- COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 16/01/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro dos Estados - Jd. Pinheiro PB - CEP 51208-000 - www.cartorioabastos.pb.gov.br - Tel: 3533.5454 - Fax: 3533.5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 87682901191543090560-5; Data: 29/01/2019 15:46:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B87707-05MD.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ca sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação




**11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR**  
 Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP 86039-290  
 Agente Delegada: MARIZA PETERLINI

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) [1vBW78X0]-DANIEL MOREIRA DE ALCANTARA

em 09/01/2019 15:14:16 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.

ESCREVENTE: VALDILENE FIRMINO DA SILVA  
 SELO DIGITAL Nº: pu8Fp . X2vdb . uHTEY - RR2QN . f8H29  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>




**11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR**  
 Avenida São João, nº 1003, Loja 02 - Londrina / PR - Fone: (43) 3343-8181 - CEP: 86039-290  
 Agente Delegada: MARIZA PETERLINI

Reconheço como verdadeira(s) a(s) firma(s) [1WHCCYK1]-EDJANE NUNES TAVARES

em 10/01/2019 10:39:17 e do que dou fé. Em testemunho da verdade.

ESCREVENTE: VALDILENE FIRMINO DA SILVA  
 SELO DIGITAL Nº: Cu8Aj . 5zCFR . qh1cL - jvIbo . 38oT7  
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 15:02 SOB Nº 20190025760.  
 PROTOCOLO: 190025760 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 9510. NIRE: 41600406281.  
 COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Carlos - Jd. Pousa Verde - CEP 86205-000 - Londrina - PR - Tel: (43) 3364-6666 - Fax: (43) 3364-6667

**Autenticação Digital**  
 De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.337/1994 e Art. 6º do art. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87682901191543090560-6; Data: 29/01/2019 15:46:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87706-GYYS;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ANDRÉ MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 16/01/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 08:58:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1164998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 15:46:10 (hora local)**.

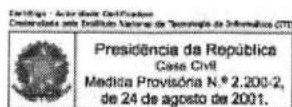
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87682901191543090560-1 a 87682901191543090560-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f4e4837432a9e72277fc4560dab9def2003793ef7d06ffdb3d34ade9d091ffc  
edce62800742d5c5c25c9eddfff8304043





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



*Edjane Nunes Tavares*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3664205 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 25/AGO/2016

NOME EDJANE NUNES TAVARES

FILIAÇÃO ANTONIO NUNES DA SILVA DONANCI DOS REIS TAVARES

JANDAIA-GO NATURALIDADE 02/MAI/1981 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C. CAS. 970 FLS. 300 L. B4 CAMPESTRE GO EM 26/02/2010

CPF 008983191-88

7790584 10596518

ASSINATURA DO TITULAR



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

*[Large handwritten signature in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS / Código CNJ 06.874-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 54031-690 www.azevedobastos.com.br - Tel.: (33) 3244-0001 - Fax: (33) 3244-4841

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 87682901191551340390-1; Data: 29/01/2019 15:54:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIB87767-PK7W; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/01/2019 08:59:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1165017

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 15:54:29 (hora local)**.

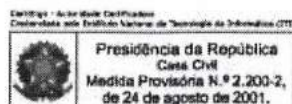
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87682901191551340390-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5fff668c0db68e2bc76def3034efe18f33ef143a5772f4a9e2d8148c57991ba403793ef7d06ffd63d34ade9d091f1c  
edd5321e270b92f3c78a9fdfa88b2410f6





11/10/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.827.404/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2011
NOME EMPRESARIAL AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV CAMPOS ELISEOS	NÚMERO 647	COMPLEMENTO
CEP 87.140-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PIONEIRO	MUNICÍPIO PAICANDU
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO HOSPITALARAMG@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 3346-8020
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/10/2019 às 11:48:56 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão



BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI**  
CNPJ: **13.827.404/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.


Emitida às 14:36:57 do dia 02/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2020.

Código de controle da certidão: **A4C5.C4EF.B218.B418**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)

 Preparar página para impressão





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 020782764-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.827.404/0001-03**

Nome: **AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 08/02/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇANDU

Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Rendas Municipal



### Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 6406-8785-8396  
 Contribuinte : AMG - COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSP. EIRELI - ME  
 CNPJ / CPF : 13.827.404/0001-03  
 Inscrição : 46047813  
 Endereço : AV: CAMPOS ELISEOS, 647 Compl.: TEL.: (43) 3346-8020 / (44) 3037-8443.  
 Bairro : JARDIM PIONEIRO II, CEP: 87140-000.  
 Município : PAIÇANDU - PR.  
 Emitida em : 11/10/2019 às 11:48:42  
 Válida até : 10/11/2019

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças ([http://177.220.141.2:8080/issonline/\\_servlet/hauteica\\_documento](http://177.220.141.2:8080/issonline/_servlet/hauteica_documento)).





RECEITA ESTADUAL

**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90645647-89	13.827.404/0001-03	10/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	AMG - COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV CAMPOS ELISEOS, 647 - JARDIM PIONEIRO - CEP 87140-000 FONE: (43) 3346-8020
Município de Instalação	PAICANDU - PR, DESDE 07/2015 ( Estabelecimento Matriz )

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.983.191-88	EDJANE NUNES TAVARES	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 10/11/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90645647-89

Emitido Eletronicamente via Internet  
11/10/2019 13:24:32

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.827.404/0001-03**Razão Social:** AMG COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI ME**Endereço:** AV CAMPOS ELISEOS 647 / PAICANDU / PAICANDU / PR / 87140-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2019 a 11/11/2019**Certificação Número:** 2019101308271066001291

Informação obtida em 18/10/2019 12:08:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ-PB  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SETOR DE TRIBUTAÇÃO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº 158/2019**

Certifico que, revendo os arquivos do SETOR IMOBILIÁRIO E TRIBUTAÇÃO desta Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé, não constam débitos em nome da empresa: **AMG-COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR EIRELI** CNPJ Nº 13.827.404/0001-03, localizado a Av. Campos Eliseos, nº 647, bairro Jardim Pioneiro, Paçandu-PR e está **QUITE com os tributos Municipais (IPTU), dívida ativa e Procuradoria da Fazenda Municipal de Bonito de Santa Fé - PB.**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que, para constar, passei a presente certidão, para FAZER PROVAS JUNTO A QUAISQUER ÓRGÃOS PÚBLICOS.

Bonito de Santa Fé, (PB) 23 de OUTUBRO de 2019.

Obs.:

- 1 - ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS.
- 2 - QUALQUER RASURA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

*Reinaldo Pereira de Sousa*  
**REINALDO PEREIRA DE SOUSA**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.827.404/0001-03

Certidão n°: 186027428/2019

Expedição: 11/10/2019, às 11:47:15

Validade: 07/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.827.404/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)

**PODER JUDICIÁRIO****Comarca de Maringá - Estado do Paraná**

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com**CERTIDÃO NEGATIVA**

Número: 201910141636466284571

**A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>****\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

**C E R T I F I C A**, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**AMG COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 13.827.404/0001-03

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

**\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*****\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 14 de outubro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



16/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/87681610191107440202>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2019 11:16:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1373367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/10/2020 11:10:55 (hora local)**.

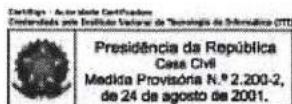
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87681610191107440202-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3fe6bb723382ed7c2bbe7b7bf3deb2359526e39f58e54ca2daad24d04d66998e03793ef7d06ffd63d34ade9d091f1cedc16be04ace99f475d9caf2c8cc4ab2c0





Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

**CERTIFICA**, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARINGÁ** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e dois (02) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Outubro de 2019

**Letícia Nicoletti Gilioli**

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

Este documento pode ser validado no endereço eletrônico <http://www.tjpr.jus.br/documentos-assinados> através do número 619.450.909  
Página 1 de 1





# MUNICÍPIO DE PAIÇANDU

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Finanças - Departamento de Cadastros e Tributos

Rua Sete de Setembro nº 449 Fone: (44) 3244-0410 Fax: (44) 3244-0401

CEP: 87140-000 - Paçandu - Paraná

Site: www.paicandu.pr.gov.br - E-mail: tributacao@paicandu.pr.gov.br / fiscalizacao@paicandu.pr.gov.br



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O MUNICÍPIO DE PAIÇANDU, concede o presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte abaixo identificado, para exercer as atividades adiante descritas:

Inscrição Municipal: **544705** CNPJ / CPF: **13.827.404/0001-03**  
 Razão Social: **AMG - COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSP. EIRELI - ME**  
 Nome Fantasia:  
 Endereço: **AVENIDA CAMPOS ELISEOS, nº 647**  
 Bairro: **JARDIM PIONEIRO II** CEP: **87140-000**

Início da Atividade: **29/07/2015** Processo: **2509/2015** de **17/07/2015**

Atividade Principal - CNAE-Fiscal:  
**Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação**

Atividade Secundária - CNAE-Fiscal:

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de equipamentos de informática

OBSERVAÇÃO:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- É proibido nas vias e passeios público expor placas de propaganda, mesas, cadeiras, objetos, mostruários e mercadorias de quaisquer natureza.
- É Proibido qualquer tipo de eventos musicais e a exploração de jogos lícitos neste estabelecimento, salvo com licença especial através de alvará de diversões públicas.
- O desvio de finalidade ou a inobservância das normas Municipais, Estaduais ou Federais, com relação a presente licença, implicará na suspensão do presente Alvará, conforme legislação municipal em vigor.
- É responsabilidade dos dirigentes/proprietários zelarem pela ordem no Funcionamento do Estabelecimento, ficando proibido a perturbação ao sossego público de qualquer natureza.
- A presente licença tem prazo de validade indeterminado, contudo fica advertido o responsável pelo estabelecimento que deve manter todas as condições que deram supedâneo a emissão da presente licença.

Será obrigatório novo Alvará de Localização e Funcionamento, sempre que ocorrer alteração de endereço, atividade, razão social ou modificação nas características da empresa.

**MANTER FIXADO EM LOCAL VISIVEL**

PAIÇANDU - PR, 04 de abril de 2018.

*Angela Brandi*  
 Departamento Cadastros e Tributos  
 Divisão de Fiscalização

Cadastro: **544705**

Razão Social: **AMG - COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSP. EIRELI - ME**

CNPJ / CPF: **13.827.404/0001-03**







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 11:28:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218957

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 11:18:17 (hora local)**.

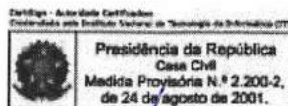
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87680904191112590243-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e78977eb02e66db75caa3b91ccbb246dbae6b03793ef7d06ffd63d34ade9d091f1ced4fa792e3f12b267aa5cdecfa6420811a





ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE Paiçandú


Vigilância Sanitária Municipal



## Licença Sanitária MUNICIPAL

Número 201800010000394

- Nome Fantasia:
- Razão Social: AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME
- CNPJ: 13.827.404/0001-03
- Inscrição Municipal:
- Atividade Principal: 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- Atividade(s) Secundária(s): 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- Município: Paiçandú Endereço: AVENIDA CAMPOS ELÍSEOS, 647 647, , JARDIM PIONEIRO
- CEP: 87140000
- Local e data: Paiçandú, sexta, 26 de outubro de 2018.
- Validade: sábado, 26 de outubro de 2019.



**Edilene Gonçalves Meira**

Vigilância Sanitária Municipal

### Observação

Código de Autenticidade: **18AFLOX7AX**

Emitido PELO FUNCIONÁRIO Maria Izabel Bernardino Gonçalves

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



07/02/2019

<https://autdigital.azedobastos.not.br/home/comprovante/87680702190919040704>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/02/2019 10:30:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AMG - COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1172368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/02/2020 09:35:53 (hora local)**.

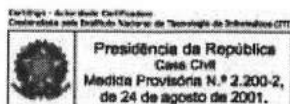
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 87680702190919040704-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be7198a3cc1d03acd9bf7eb3369f4d65f5bae3507415e961010a90d457df011c303793ef7d06ffd63d34ade9d091f1cedcbeef3fbd97c0e8114a0d986227c768





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

AMG - COMÉRCIO E ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR - EIRELI - ME

**CNPJ**

13.827.404/0001-03

**Endereço Completo**

- /

**Telefone****Responsável Técnico**

ADRIANA BALDO MENDES

**Responsável Legal**

MARISA PINTOR DE MELO SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

8.15.890-0 (P39L081776WH)

**Data do Cadastro**

18/12/2017

**Situação**

Ativa

**N° do Processo**

25351.641456/2017-21

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes**

## Armazenar

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa  
SolicitanteLinhas de Certificação  
VigentesData de  
PublicaçãoVencimento do  
Certificado

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			
<input type="button" value="Voltar"/>			



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones below.